



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

26ª SESSÃO ORDINÁRIA – 7º PERÍODO – 18ª LEGISLATURA
20.05.2020 – QUARTA - FEIRA

Sessão Virtual

P A U T A

➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de:

- ✓ Lei Ordinária nº 18/2020, de autoria do vereador Adelino Oliveira Guimarães, que “**institui medidas de transparência ativa no Município referente as ações de enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências**”;
- ✓ Lei Ordinária nº 19/2020, de autoria do vereador Adelino Oliveira Guimarães, que “**isenta a família ou responsável por cidadão falecido, inscritos no CADÚNICO - Cadastro Único do Governo Federal, do pagamento de taxa de sepultamento, e dá outras providências**”;
- ✓ Lei Ordinária nº 20/2020, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que “**Dispõe sobre a obrigação dos estabelecimentos comerciais, bancos, hospitais e Repartições Públicas oferecerem espaços com lavatórios de mãos ou produtos para higienização que sejam eficientes ao combate do coronavírus, e dá outras providências**”.

ORDEM DO DIA

➤ Única discussão e votação:

- ✓ Veto Total do Poder Executivo à Lei Complementar nº 001/2020, que “**Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de pagamento do imposto IPTU e isenção do ISSQN instituídos na Lei Complementar 001/2003 - Código Tributário do Município De Imperatriz**”;
- ✓ Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária nº 1.827/2020, que “**Dispõe sobre a realização do teste de triagem neonatal, na modalidade ampliada, em espectromia de massa em tandem (EMT), em crianças nascidas nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde da rede pública do Município de Imperatriz**”;
- ✓ Projeto de Lei Ordinária nº 15/2020, de autoria dos vereadores José Arimatheia Pereira de Castro, José Carlos Soares Barros, Manoel Conceição de Almeida, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Ricardo Seidel Guimarães, que “**Autoriza o Poder Executivo**”.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Municipal a conceder adicional de insalubridade a profissionais de saúde que atendem a pessoas com sintomas de Covid-19, e dá outras providências”.